



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/DIR/014/2015**

(“Ad referendum” aprovado pelo Plenário na 913ª Reunião Ordinária de 03/02/2015)

*Nomeia detentor de Suprimento de Fundos.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO** a necessidade em conceder verba por meio de suprimentos de fundos para atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto que não possam ser processadas pelos meios normais de despesas públicas, nos termos da Lei 8.666/93, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Nomear como detentor do suprimento de fundos a empregada pública Bianca Ballarin Albino, Fiscal, lotada na Subseção de Botucatu, portadora do CPF nº 345.062.898-46.

Art. 2º O valor do suprimento será de R\$2.000,00 (dois mil reais) por concessão, com permissão de saque de até 100% deste valor.

§ 1º O Suprimento de Fundos será concedido na modalidade de Cartão de Pagamento.

§ 2º O período de aplicação será de até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Fica autorizada a realização dos seguintes elementos de despesas: 3.1.32.14 despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 4º O Detentor deverá observar as regras contidas na Decisão COREN-SP/DIR/11/2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário